



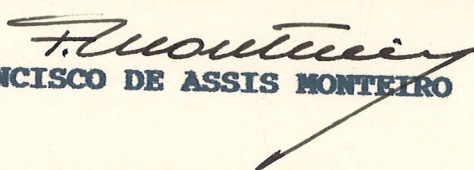
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria 200/93-DRH, de 23 de março de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.002640/93-12,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratar de interesses particulares, à servidora **EVELYNE DA ROCHA SILVA**, contínuo, Grupo NA, Classe "c", Padrão IV, matrícula 3197-0, no período de 21/03/93 à 20/03/95, de acordo com o art. 91, da Lei 8.112/90.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO